



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3485/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando o processo eletrônico nº 23340.000693.2019-01,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 04/2019**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE **CÂMPUS BAGÉ** e a empresa **DATAVOX TELEINFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA EIRELI**, CNPJ nº 03.219.328/0001-91.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044355
Fiscal Técnico	Célio Ziotti	2146582
Fiscal Técnico – Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Administrativo	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Administrativo - Substituto	Célio Ziotti	2146582

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 09 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/12/2019 17:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46582

Código de Autenticação: c110b45745

